

**ESTADO DE GOIÁS****SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual n.º 20.694, de 26 de dezembro de 2019, concede a presente DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ao empreendimento/atividade nas condições especificadas abaixo:

SECRETÁRIO(A): ANDRÉA VULCANIS**SUBSECRETÁRIO(A):** ROBSON DISARZ**SUPERINTENDENTE(A):** IALDO ORAQUE DE QUEIROZ**Solicitação:** 125191/2025**Nº Declaração** 202516449**Válida até:** 12/11/2026

O ATENDIMENTO ÀS DIRETRIZES EMANADAS DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL QUALIFICA OS EMPREENDIMENTOS COMO SUSTENTÁVEIS, O QUE SIGNIFICA QUALIDADE AMBIENTAL, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, RESPONSABILIDADE CIDADÃ E PROSPERIDADE PARA TODOS.

EMPREENDEDOR**CPF/CNPJ:** 49.766.106/0001-90**NOME/RAZÃO SOCIAL:** SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA**EMPREENDIMENTO****NOME:** IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE URUTAÍ - GO**ENDEREÇO:** RUA 03, S/Nº, BAIRRO BELA VISTA II - URUTAÍ (GO)**REPRESENTANTE LEGAL****CPF/CNPJ:** 043.420.736-50**NOME/RAZÃO SOCIAL:** RONALDO SOARES SALGADO**ATIVIDADES**

MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS JÁ EXISTENTES, INCLUSIVE OBRAS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, DESDE QUE NO MESMO TRAÇADO DA ESTRADA ORIGINAL E QUE NÃO SEJAM REALIZADOS, CORTES, ATERROS, CAIXAS DE EMPRÉSTIMO, PAVIMENTAÇÕES OU DEMAIS INTERVENÇÕES FORA DA ÁREA JÁ ANTROPIZADA

COORDENADAS

-17°27'21.83, -48°12'21.38

DESCRIÇÃO

PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE URUTAÍGO.

ESTA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTÁ SENDO CONCEDIDA COM BASE NAS INFORMAÇÕES APRESENTADAS, ACEITANDO-AS COMO VERÍDICAS, SABENDO-SE QUE A SUA INVERACIDADE CULMINARÁ NO CANCELAMENTO DA PRESENTE DECLARAÇÃO, ALÉM DAS SANÇÕES APLICÁVEIS CONFORME A LEGISLAÇÃO DE REGÊNCIA. A ATIVIDADE REQUERIDA É INEXIGÍVEL PARA O LICENCIAMENTO NO ESTADO, NÃO IMPEDINDO QUE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL DISPONHA EM CONTRÁRIO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO. DOCUMENTO EMITIDO DE FORMA GRATUITA, SEM A NECESSIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Fonte:

IPÊ - Sistema de Licenciamento Ambiental de Goiás

Código de Autenticação:

JTMCPVAJY6115F9

Documento emitido em:

12 de Novembro de 2025 às 11:52:33

Endereço para validação:

<https://portal.meioambiente.go.gov.br/ipe/pages/auth.mago?ca=JTMCPVAJY6115F9&t=DEC>



Valide com um
smartphone

